

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNO REGULAR NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA – 1º SEMESTRE DE 2027

Parecer FT/CPG nº 96/2026 e Deliberação FT nº xx/2026

O Programa de Pós-graduação em Tecnologia (PPGT) da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas (FT/UNICAMP) torna público o edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2027, nos cursos de Mestrado e Doutorado em Tecnologia, em conformidade com o [Regulamento do Programa](#) e com o Regimento Geral dos PPG da Universidade ([Deliberação CONSU-A-010/2015](#)).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O ensino de Pós-graduação, em nível de Mestrado e Doutorado acadêmicos (stricto sensu), possui caráter público e gratuito, não havendo cobrança de taxa de inscrição nem de mensalidade para os candidatos aprovados e matriculados.

Mais informações sobre a dinâmica dos cursos podem ser consultadas no site oficial do [Programa de Pós-graduação em Tecnologia \(PPGT\)](#).

Os candidatos matriculados poderão concorrer a bolsas de estudos institucionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de acordo com a disponibilidade vigente no momento da matrícula.

Como política de ação afirmativa, candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), após validação pela Comissão de Diversidade Étnico-Racial da UNICAMP (CADER), receberão bonificação no processo seletivo.

As regras específicas para a seleção de bolsas serão publicadas em Edital próprio, a ser divulgado após o período de matrículas.

O Programa de Pós-graduação em Tecnologia, com conceito 4 (quatro) na CAPES, organiza-se em 3 (três) áreas de concentração, cada uma com suas respectivas linhas de pesquisa, a saber:

<u>Áreas</u>	<u>Linhas de pesquisa</u>
Ambiente	Avaliação, Gerenciamento, Controle e Tratamento, e Modelagem e Simulação
Ciências dos Materiais	Desenvolvimento, Utilização e Caracterização, e Modelagem e Simulação
Sistemas de Informação e Comunicação	Gestão, processamento e armazenamento da informação, e Sistemas de Comunicação Óptica e Via Rádio

Informações adicionais sobre as linhas de pesquisa e sobre os docentes credenciados consulte em: <https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao/docentes>

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado os portadores de Diploma de cursos de Graduação, em quaisquer áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos pelo MEC (Ministério da Educação) ou pelo órgão competente do país de origem; e/ou graduandos que possuam certificado de conclusão de curso ou documento equivalente, emitido pela instituição de ensino superior, até a data estabelecida para a matrícula dos candidatos aprovados, para ingresso no primeiro semestre de 2027.

Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (no caso de Doutorado Direto) e de Mestrado (no caso de Doutorado Regular) de quaisquer áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem; ou mestrando desde que comprove a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado, também podem se inscrever.

3. DAS VAGAS

As vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado serão oferecidas de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes no momento do Processo Seletivo.

Os docentes poderão divulgar diferentes projetos de pesquisa para apresentar suas áreas de atuação. No entanto, a quantidade efetiva de vagas poderá ser igual ou inferior ao número de projetos anunciados.

O candidato poderá obter esclarecimentos adicionais diretamente com o docente responsável durante a etapa de entrevista.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

A inscrição é gratuita e deve ser feita em **duas fases consecutivas e obrigatórias** entre o período de **05/10/2026 a 05/11/2026**:

1) FICHA DE INSCRIÇÃO (SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA (SIGA))

Os (as) candidatos (as) deverão preencher a ficha de inscrição disponível no [Sistema de Gestão Acadêmica \(SIGA\)](#). Alternativamente, o acesso pode ser feito pelo site www.dac.unicamp.br, seguindo o caminho: “Estude na Unicamp” → “Pós-Graduação” → “Inscreva-se aqui”. O código do curso de **Mestrado em Tecnologia** é **82M** e do **Doutorado em Tecnologia** é **35D**.

Cartas de Recomendação: Durante o preenchimento da ficha, deverá ser informado o nome e o e-mail de duas pessoas para fornecerem recomendações sobre o (a) candidato (a) (não pode ser o seu possível orientador). O sistema enviará automaticamente um modelo da carta, que deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria de Pós-graduação pelo e-mail posgrad@ft.unicamp.br, dentro do prazo de inscrição.

Finalizando esta etapa: Após preencher todos os dados, o sistema gerará um formulário em PDF. Atenção: Salve este arquivo, pois será obrigatório o envio na Etapa 2, junto com o restante dos documentos obrigatórios.

2) SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (SGPG))

Após completar a Etapa 1, o (a) candidato (a) deve enviar os documentos abaixo em formato PDF, exclusivamente pelo [sistema SGPG](#). A documentação não entregue

ou enviada de forma incompleta resultará automaticamente no indeferimento da inscrição, sem direito a recurso.

a) **Formulário de inscrição**, devidamente preenchido, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição (etapa 1);

b) **RG e CPF** (no mesmo arquivo) ou **CNH**, para brasileiros. Para estrangeiros, um documento de identidade com foto, dentro da validade no país de origem;

c) **Currículo Lattes (modelo CNPq/Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>)**, completo e atualizado. Não serão aceitos outros tipos de Currículo.

- **Se estrangeiro:** inserir currículo gerado na plataforma ORCID (<https://orcid.org/>);

d) **Diploma de Graduação e/ou de Mestrado** ou documento com declaração oficial de que concluirá o Curso de Graduação (ou relatório de integralização) ou de Mestrado até a data da matrícula;

Observação: O candidato que apresentar apenas a declaração de conclusão de curso, emitida pela instituição de origem, deverá apresentar o diploma correspondente no ato da matrícula, caso seja selecionado. A não apresentação do diploma implicará perda automática do direito à vaga.

e) **Histórico Escolar da Graduação;**

f) **Histórico Escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado regular.**

Informações para Candidatos Estrangeiros

O Brasil adota a Convenção da Apostila da Haia ([Decreto nº 8.660/2016](#)), que dispensa a legalização de documentos estrangeiros por consulados brasileiros nos países signatários do acordo.

Para que os documentos tenham efeito no Brasil, devem estar acompanhados da respectiva apostila, obtida junto ao órgão competente no país de origem: [Lista de Países Signatário](#).

Para países não signatários, permanece a exigência de legalização consular. Além disso, todos os documentos emitidos no exterior devem ser acompanhados de tradução juramentada, conforme o Decreto nº 13.609/1943, Capítulo III, Artigo 18.

Exceções:

Documentos emitidos na França estão isentos de legalização e tradução juramentada, devido a acordo bilateral com o Brasil ([Decreto nº 3.598/2000](#))

Documentos emitidos na Argentina podem apresentar autorização da Chancelaria como alternativa à legalização, conforme acordo com o Brasil.

O documento exigido no **item (d)** deve ser substituído por uma cópia do Diploma de Graduação, acompanhada da apostila da Haia ou devidamente legalizada pelo consulado brasileiro.

4.1. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

A inscrição será indeferida (cancelada), sem direito a recurso, caso o candidato:

- a) Ficha de Inscrição: Não preencha corretamente a Ficha de Inscrição no sistema SIGA;
- b) Documentação Incompleta: Não envie todos os documentos obrigatórios exigidos na Etapa 2 no sistema SGPG;
- c) Fora do Prazo: Tente enviar documentos ou concluir a inscrição após a data e horário de encerramento.

Observações Importantes:

- **Responsabilidade Técnica:** A Unicamp não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas de conexão, problemas técnicos no computador do candidato ou arquivos com tamanho incompatível.
- **Inclusão de Documentos:** Não será permitida a anexação de novos documentos após o envio final ou após o encerramento do prazo.
- **Dúvidas:** O candidato deve entrar em contato exclusivamente pelo e-mail: posgrad@ft.unicamp.br.

5. DOS PROJETOS

Durante o período de inscrição, os docentes disponibilizarão os títulos dos projetos e os níveis de titulação (Mestrado, Doutorado ou ambos) no sistema SGPG (<https://sistemas.ft.unicamp.br/sgpg>).

Regras para Escolha e Orientação:

- **Consulta e Escolha:** O candidato deve analisar os projetos disponíveis e selecionar aqueles de seu interesse, conforme os prazos do calendário.
- **Projetos Mestrado/Doutorado:** Apenas membros permanentes do programa podem oferecer projetos para ambos os níveis. A lista de docentes permanentes está disponível [aqui](#).
- **Contato Prévio:** Recomenda-se que o candidato entre em contato com os possíveis orientadores antes da escolha final para esclarecer dúvidas sobre os projetos.
- **Irrevogabilidade:** Após a confirmação da escolha no sistema, **não será permitida a troca de projeto** sob nenhuma hipótese.

Atenção: Leia atentamente todos os projetos da sua área de interesse e estude o fluxo do processo seletivo (item 6) antes de confirmar sua opção no sistema.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

1ª FASE (ELIMINATÓRIA): HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão desclassificados os candidatos que não realizarem a inscrição no [Sistema de Gestão Acadêmica \(SIGA\)](#) e/ou que deixarem de enviar a documentação via [Sistema de Gerenciamento da Pós-graduação \(SGPG\)](#). A homologação da inscrição é requisito indispensável para o prosseguimento à fase de Escolha de Projetos

2ª FASE (ELIMINATÓRIA): ESCOLHA DO (S) PROJETO (S)

O candidato poderá selecionar até dois projetos de pesquisa, sendo permitida a

escolha de orientadores distintos.

3ª FASE (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA): ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E/OU ORCID.

Após a escolha do projeto no sistema SGPG, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- i. **Agendamento de entrevista:** Estabelecer contato por e-mail com o docente responsável pelo projeto para informar sua disponibilidade. Os endereços eletrônicos dos docentes podem ser consultados no site da FT ou no descritivo do próprio projeto.
- ii. **Avaliação Documental:** Além da arguição na entrevista, o docente realizará a análise do currículo e dos históricos acadêmicos apresentados pelo candidato.
- iii. **Parecer Conclusivo:** Esta fase encerra-se com a emissão do parecer detalhado (circunstanciado) do docente sobre a pré-classificação para o projeto selecionado.
- iv. **Consulta de Status:** Os resultados parciais poderão ser consultados diretamente no sistema, conforme as datas estabelecidas no Cronograma (Anexo I).

Critérios de Pontuação e Desclassificação

A análise de currículo e a entrevista possuem pesos iguais, sendo avaliadas com notas de 0 (zero) a 10 (dez). Será desclassificado do projeto o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) em qualquer um desses critérios de avaliação. Ressalta-se que a desclassificação em um projeto não impede que o candidato concorra simultaneamente a outro projeto de docente distinto

4ª FASE (ELIMINATÓRIA): DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE

Nesta fase, o candidato deverá confirmar, via sistema SGPG, o interesse pelo projeto de sua preferência. Na hipótese de ter selecionado dois projetos sem possuir

uma prioridade definida, o interesse poderá ser manifestado por ambos, independentemente da classificação preliminar obtida.

5ª FASE (ELIMINATÓRIA): ACEITE DO DOCENTE

O docente efetivará a seleção de seus orientados conforme o número de vagas disponíveis. Para esta fase, aplicam-se as seguintes regras:

- i. **Prioridade de Seleção:** Caso um candidato seja selecionado por dois docentes distintos, a orientação será atribuída àquele que realizar primeiro o registro da escolha no sistema.
- ii. **Vagas versus Projetos:** O docente selecionará seus orientados entre os diversos projetos por ele disponibilizados, respeitando o limite total de suas vagas. Ressalta-se que o número de vagas disponíveis pode ser inferior à quantidade de projetos anunciados.
- iii. **Classificação:** A obtenção do primeiro lugar na lista de um projeto não garante o direito à vaga, ficando a escolha final a critério do docente, em função da disponibilidade de orientações no momento

6ª FASE: RESULTADO FINAL

Após o julgamento de eventuais recursos, ou confirmada a ausência destes, a Coordenadoria de Pós-Graduação publicará a lista definitiva dos candidatos aprovados no processo seletivo. A divulgação oficial será realizada no endereço eletrônico do Programa.

7ª FASE: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de dois dias úteis, contados a partir da data de sua publicação. O procedimento deve ser realizado exclusivamente via e-mail, enviado para posgrad@ft.unicamp.br, seguindo as orientações abaixo:

Identificação: O documento deve conter nome completo, número do documento de identidade e e-mail para contato.

Conteúdo e Fundamentação: O recurso deve ser devidamente justificado, apresentando o questionamento e o embasamento de forma clara.

Formalização: É obrigatória a indicação de local e data, além da assinatura do candidato.

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) é a instância responsável pela decisão final sobre os recursos e os resultados do processo seletivo. Os pareceres sobre os recursos serão divulgados na página oficial do Programa conforme as datas previstas no cronograma oficial

7. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia, seguindo os prazos estipulados no Calendário Acadêmico da Unicamp. Para este processo seletivo, o período de matrícula está previsto para os dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 2027.

Procedimentos e Requisitos:

Documentação Obrigatória: No ato da matrícula, o candidato deve cumprir todos os requisitos e apresentar os documentos exigidos pela Diretoria Acadêmica (DAC), disponíveis em: dac.unicamp.br/portal/vida-academica/pos-graduacao/matricula

Entrega de Diploma: O candidato selecionado que tenha apresentado apenas a declaração de conclusão de curso durante a inscrição deverá, obrigatoriamente, apresentar o diploma original ou o certificado de conclusão.

Candidatos Estrangeiros: Devem apresentar documento de identidade válido e visto (temporário ou permanente) que autorize o estudo no Brasil. No caso de documentos emitidos por instituições sediadas no exterior, consulte [Documentos produzidos no exterior](#).

Observação: A não entrega de qualquer documento exigido para a matrícula resultará na desclassificação automática do candidato e na perda do direito à vaga no âmbito deste edital

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a inscrição, o candidato declara ciência e aceitação integral das regras estabelecidas neste Edital, bem como do [Regulamento da Pós-Graduação da FT](#) e do [Regimento Geral de Pós-Graduação da Unicamp](#).

Todas as convocações e divulgações previstas no cronograma serão publicadas exclusivamente na página oficial da Faculdade de Tecnologia: <http://www.ft.unicamp.br>.

Candidatos estrangeiros aprovados, devem apresentar documento de identidade válido e visto (temporário ou permanente) que autorize o estudo no Brasil. É de inteira responsabilidade do aluno manter sua situação imigratória regular durante todo o período do curso. Mais informações em: <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior>

Para casos de doutorado direto, o candidato deverá atender ao disposto no Artigo 9º da [Instrução Interna FT/CPG nº 01/2025](#), além do orientador atender aos dispostos do Título I, do referido documento.

A seleção para o curso não garante a concessão de bolsa. A distribuição de bolsas do PPGT segue a classificação do candidato em prova específica e depende da disponibilidade de cotas institucionais da CAPES

Este edital é válido exclusivamente para o ingresso no primeiro semestre de 2027.

Casos não previstos neste documento (omissos) serão analisados e decididos pela Comissão de Pós-Graduação (CPG/FT).

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Período / Data	Responsável	Local e Observações
Inscrições (Online)	05/10 a 05/11/2026	Candidato	Sistemas SIGA e SGPG
Homologação das Inscrições	09/11/2026	Coordenação	Divulgação no site oficial da FT
Escolha de Projetos	10/11 a 13/11/2026	Candidato	Exclusivamente via Sistema SGPG
Entrevistas e Avaliação	16/11 a 19/11/2026	Candidato e Docente	Agendamento via e-mail com o orientador
Manifestação de Interesse	23/11 a 25/11/2026	Candidato	Confirmação obrigatória no Sistema SGPG
Aceite pelos Docentes	26/11 a 01/12/2026	Docente	Registro da escolha final no sistema
Resultado Preliminar	02/12/2026	Secretaria / Coordenação	Lista disponível no site oficial da FT
Prazo para Recursos	Até 14h de 04/12/2026	Candidato	Envio fundamentado para: posgrad@ft.unicamp.br
Resultado dos Recursos	Até 17h de 08/12/2026	CPG	Divulgação das decisões finais no site da FT
Matrícula dos Aprovados	01 a 03/02/2027	Candidato e Secretaria	Instruções enviadas por e-mail em janeiro/2027.